EDITAL N.º 11/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Agudo, por intermédio da Secretaria de Administração e Gestão, mediante Pregoeira, designada por Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando *PREGÃO ELETRÔNICO* do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 40/2020, de 06 de abril de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1. LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **24 de maio de 2021, com início às 09h00min, horário de Brasília - DF.**

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., **até às 08h59min do mesmo dia**.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4. O modo de disputa será o aberto e fechado, conforme art. 36 do Decreto Municipal nº 40, de 06 de abril de 2020.

1.5. O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento na Lei nº 12.527/2011, art. 7º, § 3º, e no art. 14 do Decreto Municipal nº 40, de 06 de abril de 2020, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

2. OBJETO E PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Contratação de empresa(s) **SEGURADORA(S)** para cobertura de seguro veicular, conforme **ANEXO I** – Termo de Referência.

2.2. O seguro veicular terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2021.

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, bem como anexar estas declarações no sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

4.2.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 10 e 12, deste edital;

4.2.3. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá anexar, declaração, firmada por contador e/ou representante legal, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, emitida no máximo há 12 (doze) meses.

4.3. As empresas licitantes deverão anexar sua proposta ajustada aos lances, no prazo de até 02 (duas) horas após a divulgação dos vencedores, podendo este prazo, ser prorrogado a critério da Pregoeira.

4.4. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pela Pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação.

5. PROPOSTA

5.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

6.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358/2002.

6.1.2. Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

6.1.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.4. REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.5. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**.**

6.1.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da emissão do mesmo.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, a pregoeira abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) forem omissas em pontos essenciais;

c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

8.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.6.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 15 (quinze) minutos, improrrogáveis.

9.3. Encerrado o prazo do item 9.2, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.4. Encerrada a recepção dos lances, com o decurso do prazo do item 9.3, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5. Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.4, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

9.6. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 9.4 e 9.5, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.7. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.4 e 9.5, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 9.6.

9.8. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 9.7.

9.9. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 4.2.2 deste Edital;

10.1.1. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.2. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

10.1.3. O disposto no item 10.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

10.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pela pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 4.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que trata o item 6, enviados nos termos do item 4.1, serão examinados pela pregoeira, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 05 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.3. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. RECURSO

13.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

13.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.3. Interposto o recurso, a pregoeira poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

13.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

14.2. Na ausência de recurso, caberá à pregoeira adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para a efetivação do seguro veicular, referente ao(s) item(ns) que foi declarado vencedor, observando o início da vigência: 01/06/2021.

15.2. Serão emitidas notas de empenho, de acordo com a solicitação de cada Secretaria;

15.3. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a cumprir o objeto, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assumir o compromisso, sem prejuízo da aplicação das sanções.

16. VIGÊNCIA DOS SEGUROS

O seguro veicular terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a contar de 01/06/2021.

17. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado contra empenho, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura e cópia das respectivas apólices, sem qualquer forma de reajuste, na tesouraria da Prefeitura Municipal ou via sistema bancário.

17.2. Havendo atraso no pagamento, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 1% (um por cento) ao mês de juros.

17.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17.4. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Recurso
Gabinete do Prefeito	4818	001
Fazenda	5063	001
Saúde	7440	4090
	4383	040
Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental	4440	001
Educação e Desporto	4628	031
	5475	020
	7339	1081
	7637	031
	8973	020
Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito	4762	001
Desenvolvimento Social e Habitação	5547	001
	7711	001

18. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

18.1. O recebimento e fiscalização dos serviços será efetuado pelas Secretarias requerentes, na forma prevista nas Letras “a” e “b” do Inciso II do Artigo 73 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

18.2. Verificada a desconformidade dos serviços com a proposta apresentada, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 02 (dois) dias úteis, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

f) quando não corrigir deficiência ou não trocar a mercadoria quando solicitado pelo Contratante, será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

19.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

20.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

20.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.portaldecompraspublicas.com.br.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

21.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

21.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

21.4. É facultado a Pregoeira oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer, ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

21.5. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

21.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

21.7. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA.

21.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

21.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Agudo para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

21.10. Integram este Edital de Pregão Eletrônico:

ANEXO I – Termo de referência.

Agudo, 10 de maio de 2021.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL N.º 11/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO

1. Objeto:

Contratação de empresa(s) **SEGURADORA(S)** para cobertura de seguro veicular.

2. Justificativa:

A contratação se faz necessária visto que os veículos do município estão em constante circulação nas rodovias, estando potencialmente expostos a diversos riscos.

3. Adjudicação do objeto: Menor preço por item.

4. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

5. Descrição dos materiais: Segue abaixo, descrição e especificação dos materiais:

Item	Veículos a serem segurados	Valor Total
01	**Objeto: Veículo com as seguintes características** - Placa: IOK-0881/RS - **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL** - Marca: GM CORSA SEDAN PREMIUM - Cód. RENAVAM: 94817949-0 - Cap/pot/cil: 5P/105CV - Chassi: 9BGXM19808B222956 - Ano fabricação/Modelo: 2007/2008 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: ALCOOL/GASOLINA - Transporte: pessoas - Quantidade de passageiros: 05 **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 300.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 1.500,00 - Franquia Vidros (para-brisa, laterais e traseiro): máxima até R$ 250,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (300 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (300 Km) e táxi para passageiros (300 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 06 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não - Prazo de vigência: 12 meses. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 1.500 a 2.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**

	- Existe seguro para a carga transportada? Nunca - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	
02	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IWZ-3J37 – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** - Marca: Caminhonete Chevrolet Cabine dupla S 10 LT FD4 - Cód. RENAVAM: 01072690290 - Cap/pot/cil: 2.70 PBT/206CV - Chassi: 9BG148FAOFC425662 - Ano fabricação/Modelo: 2015/2015 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Álcool/Gasolina. - Carroceria: Fechada. - Transporte: Passageiros e carga comum - Quantidade de passageiros: 05 **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 250.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 2.500,00 - Franquia Vidros (para-brisa, laterais e traseiros): máxima até R$ 300,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (400 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (400 Km) e táxi para passageiros (400 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 03 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não - Período da vigência: 12 meses. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 3.500 a 4.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel/Estacionamento pago. - Existe seguro para a carga transportada? Nunca - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**
03	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: **ITA-5021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** - Marca: IVECO CITY CLASS - Código Renavan: 463230299 - Cap/Pot/Cil: 155CV - Chassi: 93ZL68B01C8435943 - Ano de Fabricação/Modelo: 2011/2012 - Município de Residência/UF: Agudo/RS	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____**

	- Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Diesel - Transporte: Passageiros - Quantidade de Passageiros: 29 **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Valor patrimonial atual R$ 59.745,00 - Responsabilidade civil danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R$ 600.000,00 - RCF – Danos materiais: R$ 100.000,00 - RCF – Danos Corporais: R$ 150.000,00 - Danos Morais: R$ 200.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Morte condutor: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente condutor: R$ 50.000,00 - APP – DMH Condutor – R$ 10.000,00 - APP – DMH Passageiro – R$ 10.000,00 - Franquia: máxima até R$ 5.000,00 - Franquia Vidros (para-brisa, laterais e traseiros): máxima até R$ 500,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (400 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (400 Km) e táxi para passageiros (400 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não - Período da vigência: 12 meses. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.500 a 3.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel/Estacionamento pago. - Existe seguro para a carga transportada? Nunca - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.** **OBS.: Passageiros devem ser segurados a partir de 04 (quatro) anos de idade.**	**Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**
04	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: **ISW-8472 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** - Marca: MARCOPOLO VOLARE V8L - Código Renavan: 456612793 - Cap/Pot/Cil: 115CV - Chassi: 93PB51G1MCC040658 - Ano de Fabricação/Modelo: 2011/2012 - Município de Residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Diesel - Transporte: Passageiros	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:**

	- Quantidade de Passageiros: 26 **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Valor patrimonial atual R$ 83.191,19 - Responsabilidade civil danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R$ 600.000,00 - RCF – Danos materiais: R$ 100.000,00 - RCF – Danos Corporais: R$ 150.000,00 - Danos Morais: R$ 200.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Morte condutor: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente condutor: R$ 50.000,00 - APP – DMH Condutor – R$ 10.000,00 - APP – DMH Passageiro – R$ 10.000,00 - Franquia: máxima até R$ 5.000,00 - Franquia Vidros (para-brisa, laterais e traseiros): máxima até R$ 500,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (400 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (400 Km) e táxi para passageiros (400 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não - Período da vigência: 12 meses. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 3.500 a 4.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel/Estacionamento pago. - Existe seguro para a carga transportada? Nunca - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.** **OBS.: Passageiros devem ser segurados a partir de 04 (quatro) anos de idade.**	**_____**
05	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: **ISU-9945 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** - Marca: VW/15.190 EOD E. HD ORE - Código Renavan: 453230547 - Cap/Pot/Cil: 185CV - Chassi: 9532882W1CR232927 - Ano de Fabricação/Modelo: 2011/2012 - Município de Residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Diesel - Transporte: Passageiros - Quantidade de Passageiros: 48 **Valores Mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Valor patrimonial atual R$ 84.734,43	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**

	- Responsabilidade civil danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R$ 600.000,00 - RCF – Danos materiais: R$ 100.000,00 - RCF – Danos Corporais: R$ 150.000,00 - Danos Morais: R$ 200.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Morte condutor: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente condutor: R$ 50.000,00 - APP – DMH Condutor – R$ 10.000,00 - APP – DMH Passageiro – R$ 10.000,00 - Franquia: máxima até R$ 7.000,00 - Franquia Vidros (para-brisa, laterais e traseiros): máxima até R$ 500,00 **Informações Gerais:** - Assistência 24 horas: Não - Renovação: Sim - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não - Período do seguro: 01/06/2020 - Possui programa de direção defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: Predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 3.500 a 4.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita: Posto de gasolina e/ou hotel - Território de transição do veículo: Apenas no Estado do Rio Grande do Sul **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.** **OBS.: Passageiros devem ser segurados a partir de 04 (quatro) anos de idade.**	
06	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: **ISV-0728 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** - Marca: VW/15.190 EOD E. HD ORE - Código Renavan: 453378013 - Cap/Pot/Cil: 185CV - Chassi: 9532882W0CR234877 - Ano de Fabricação/Modelo: 2011/2012 - Município de Residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Diesel - Transporte: Passageiros - Quantidade de Passageiros: 60 **Valores Mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Valor patrimonial atual R$ 84.734,43 - Responsabilidade civil danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R$ 600.000,00 - RCF – Danos materiais: R$ 100.000,00 - RCF – Danos Corporais: R$ 150.000,00 - Danos Morais: R$ 200.000,00	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**

	- APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Morte condutor: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente condutor: R$ 50.000,00 - APP – DMH Condutor – R$ 10.000,00 - APP – DMH Passageiro – R$ 10.000,00 - Franquia: máxima até R$ 7.000,00 - Franquia Vidros (para-brisa, laterais e traseiros): máxima até R$ 500,00 **Informações Gerais:** - Assistência 24 horas: Não - Renovação: Sim - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não - Período do seguro: 12 meses - Início da Vigência: 01/06/2021 - Possui programa de direção defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: Predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 3.500 a 4.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita: Posto de gasolina e/ou hotel - Território de transição do veículo: Apenas no Estado do Rio Grande do Sul **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.** **OBS.: Passageiros devem ser segurados a partir de 04 (quatro) anos de idade.**	
07	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IVQ-7494/RS – **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL** - Marca: RENAULT KANGOO EXPRESS 16 - Cód. RENAVAM: 01012067430 - Cap/pot/cil: 000, 80T/095CV - Chassi: 8A1FC1415FL382835 - Ano fabricação/Modelo: 2014/2015 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: FLEX - ALCOOL/GASOLINA - Transporte: DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL NO INTERIOR DO MUNICIPIO. - Quantidade de passageiros: 2 pessoas **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 250.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 1.500,00 - Franquia pára-brisa/vidro traseiro e vidros laterais: máxima de R$ 250,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (300 km), Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (300 Km) e taxi para	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**

	passageiros (300 km). - Renovação: Sim - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: anual. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.000 à 3.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	
08	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IVV-5F33 CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE – **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL** - Marca: VOLVO/VW 270 4 X 2R - Cód. RENAVAM01305017738 - Chassi: 93KKOR1A3FE150853 - Ano fabricação/Modelo: 2014/2015 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - - Combustível: Diesel - Transporte: Carga Comum **Valores mínimos a serem segurados:** - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 350.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim - Renovação: Sim - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: anual. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.000 a 2.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Estacionamento pago. - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: Não - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul.	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**
09	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IVQ-1868 CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE – **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL** - Marca: VW/24280CRM 6X2 ANO 2014 - Cód. 01010879836	**Prêmio Total: R$** **_____**

	- Chassi: 953658241ER421007 - Ano fabricação/Modelo: 2014 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - - Combustível: Diesel - Transporte: Carga Comum **Valores mínimos a serem segurados:** - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 350.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim - Renovação: Sim. - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: 12 meses - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.500 a 3.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Estacionamento pago. - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: Não - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul.	**Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**
10	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IVG-1859 /RS – **SECRETARIA DA SAÚDE** - Marca: RENAULT/MASTER JAEDI TUR - Cód. RENAVAM: 993089232 - Cap/pot/cil: 16P / 130 CV - Chassi: 93YMAF4MEEJ927119 - Ano fabricação/Modelo: 2013/2014 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Diesel S10 - Transporte: Passageiros e carga comum - Quantidade de passageiros: 16 pessoas **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 250.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 2.500,00 - Franquia pára-brisa/vidro traseiro e vidros laterais: máxima de R$ 300,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (500 Km), Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (500 Km) e táxi para passageiros. - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 01	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**

	- Seguradora atual: Seguros Sura - Sinistro no último ano: Sim. - Período do seguro: 12 meses - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 5.000 a 6.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	
11	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: ITO-8735 – **SECRETARIA DA SAÚDE** - Marca: RENAULT/MASTER JAEDI – TUR - Espécie passageiro microônibus - Cód. RENAVAM: 00488545951 - Cap/pot/cil: 16P/114 CV - Chassi: 93YADC1L6DJ461119 - Ano fabricação/Modelo: 2012/2013 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: ÓLEO DIESEL S10 - Transporte: Passageiros - Carroceria: UTILITÁRIO 16 PESSOAS **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 250.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 1.500,00 - Franquia vidros laterais, para-brisa e traseiro: máxima até R$ 300,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (500 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (500 Km) e taxi para passageiros (500 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 01 - Seguradora atual: Seguros Sura - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: 12 meses - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo:5.000 a 6.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido**	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**

	para uma agência do fabricante do veículo.	
12	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IVO-2958/RS – **SECRETARIA DA SAÚDE** - Marca: CHEV/ SPIN 1.8L AT LTZ - Cód. RENAVAM: 01007491130 - Cap/pot/cil: 7P/108 CV - Chassi: 9BGJC75Z0EB290199 - Ano fabricação/Modelo: 2014/2014 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: ALCOOL/GASOLINA - Transporte: Passageiros e carga comum - Quantidade de passageiros: 7 pessoas **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 300.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 1.500,00 - Franquia pára-brisa/vidro traseiro e vidros laterais: máxima de R$ 250,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (400 Km), Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (400 Km) e táxi para passageiros (400km). - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 01 - Seguradora atual: Seguros Sura - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: 12 meses - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 4.500 à 5.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**
13	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IVO-2J57/RS – **SECRETARIA DA SAÚDE** - Marca: CHEV/ SPIN 1.8L AT LTZ - Cód. RENAVAM: 01007491130 - Cap/pot/cil: 7P/108 CV - Chassi: 9BGJC75Z0EB267984 - Ano fabricação/Modelo: 2014/2014 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: ALCOOL/GASOLINA - Transporte: Passageiros e carga comum - Quantidade de passageiros: 7 pessoas **Valores mínimos a serem segurados:**	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:**

	- Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 300.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 1.500,00 - Franquia pára-brisa/vidro traseiro e vidros laterais: máxima de R$ 250,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (400 Km), Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (400 Km) e taxi para passageiros (400km). - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: 12 meses - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 4.500 a 5.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	**_____**
14	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IXD-7105 – **SECRETARIA DA SAÚDE** - Marca: Nissan/Frontier S 4x4 Espécie Caminhonete aberta/cabine dupla - Cód. RENAVAM: 0108148177-0 - Cap/pot/cil: 005P/190CV - Chassi: 94DVCUD40GJ114018 - Ano fabricação/Modelo: 2015/2016 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público – Transporte de pessoas - Combustível: Diesel S 10. - Carroceria: Passeio 04 portas. - Transporte: Passageiros e carga comum - Quantidade de passageiros: 05 **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 250.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 2.000,00 - Franquia Vidros (para-brisa, laterais e traseiros): máxima até R$ 300,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (400 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (400 Km) e táxi para passageiros (400 Km) - Renovação: Sim	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**

	- Bônus atual: Classe 01 - Seguradora atual: Seguros Sura - Sinistro no último ano: Não - Período da vigência: 12 meses. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.000 a 3.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel/Estacionamento pago. - Existe seguro para a carga transportada? Nunca - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	
15	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: ISE-1659 – **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS E TRÂNSITO** - Marca: FIAT/UNO MILLE ECONOMY - Cód. RENAVAM: 340649208 - Cap/pot/cil: 5P/066CV - Chassi: 9BD15802AC6609826 - Ano fabricação/Modelo: 2011/2012 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Bi-combustível - Carroceria: Passeio 02 portas. **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 300.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 1.500,00 - Franquia vidros laterais, para-brisa e traseiro: máxima até R$ 250,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (200 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (200 Km) e táxi para passageiros (200 Km) - Renovação: Sim - Bônus Atual: Classe 01 - Seguradora Atual: Porto Seguro - Sinistro no último ano: Não. - Período da vigência: 12 meses. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não. - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 3.000 a 4.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Posto de Gasolina ou Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Nunca - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**

16	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IXE-1041 – **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO** - Marca: Volkswagem Novo Gol TL MBV 1.6 - Cód. RENAVAM: 0108227254-7 - Cap/pot/cil: 005P/104CV - Chassi: 9BWAB45U1HP000762 - Ano fabricação/Modelo: 2016/2017 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público – Transporte de pessoas - Combustível: Bi-combustível. - Carroceria: Passeio 04 portas. - Transporte: Passageiros e carga comum - Quantidade de passageiros: 05 **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 300.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 1.500,00 - Franquia Vidros (para-brisa, laterais e traseiros): máxima até R$ 250,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (500 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (500 Km) e táxi para passageiros (500 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 01 - Seguradora atual: Seguros Sura - Sinistro no último ano: Não - Período da vigência: 12 meses. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 3.500 a 4.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel/Estacionamento pago. - Existe seguro para a carga transportada? Nunca - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **<u>Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.</u>**	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**
17	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IVA-0159/RS – **SECRETARIA DA SAÚDE** - Marca: RENAULT CHAPECO MASTERAM Espécie caminhoneta ambulância - Cód. RENAVAM: 00593786653 - Cap/pot/cil: 3,5PBT/130 CV - Chassi: 93YMAF4MCEJ9231121 - Ano fabricação/Modelo: 2013/2014 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Ambulância - Combustível: ÓLEO DIESEL - Transporte: Passageiros - Carroceria: UTILITÁRIO 5 PORTAS	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:**

	Valores mínimos a serem segurados: - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 250.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 1.500,00 - Franquia vidros laterais, para-brisa e traseiro: máxima até R$ 200,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (500 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (500 Km) e táxi para passageiros (500 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: 12 meses - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	**_____**
18	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: ISE-1658 – **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL** - Marca: FIAT/UNO MILLE ECONOMY - Cód. RENAVAM: 340647086 - Cap/pot/cil: 5P/066CV - Chassi: 9BD15802AC6610031 - Ano fabricação/Modelo: 2011/2012 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Bi-combustível - Carroceria: Passeio 02 portas. **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 300.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 1.500,00 - Franquia vidros laterais, para-brisa e traseiro: máxima até R$ 200,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (300 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (300 Km) e táxi para passageiros (300 Km) - Renovação: Sim	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**

	- Bônus Atual: Classe 01 - Seguradora Atual: Seguros Sura - Sinistro no último ano: Não. - Período da vigência: 12 meses. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não. - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 3.000 a 4.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Posto de Gasolina ou Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Nunca - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	
19	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: ITH-6954/RS – **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO** - Marca: CHEVROLET/S10 LS DS4 - Cód. RENAVAM: 00476044642 - Cap/pot/cil: 001.20 T/180 CV - Chassi: 9BG144DHODC418216 - Ano fabricação/Modelo: 2012/2013 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: ÓLEO DIESEL - Transporte: Passageiros e carga - Quantidade de passageiros: 2 pessoas - Carroceria: Aberta **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 300.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 3.000,00 - Franquia pára-brisa/vidro traseiro e vidros laterais: máxima de R$ 250,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (300 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (300 Km) e táxi para passageiros (300 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 01 - Seguradora atual: Mapfre Seguros - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: 12 meses - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 4.000 a 5.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Posto de gasolina e/ou Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**

	- Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	
20	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IJF-3221/RS espécie MIS/CAMIONETA – **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO** - Marca: VOLKSWAGEN/KOMBI STANDARD/ANO 1999 - Cód. RENAVAM: 72730104-7 - Cap/pot/cil: 09P/1,00T/61C - Chassi: 9BWZZZ237XP010816 - Ano fabricação/Modelo: 1999/1999 - Município de residência/UF: AGUDO/RS - Categoria: OFICIAL/ ORGÃO PÚBLICO - Combustível: GASOLINA - Transporte: PESSOAS **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 250.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até: R$ 1.500,00 - Franquia vidros (para-brisa, laterais e traseiros): máxima até R$ 200,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (100 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (100 Km) e táxi para passageiros (100 Km) - Renovação: SIM - Bônus atual: Classe 01 - Seguradora atual: Seguros Sura - Sinistro no último ano: NÃO - Período da vigência: 12 meses. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: NÃO - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: NÃO - Períodos de uso: PREDOMINANTEMENTE DIURNO - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 1.000 a 1.500 km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? HOTEL - Existe seguro para a carga transportada? NUNCA - A carga está vinculada: À PROPRIA EMPRESA - Território de transição do veículo: APENAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**
21	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: INC-0778 CAR/CAMINHÃO - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO** - Marca: VOLKSWAGEN 15180 WORKER 2P - Cód. RENAVAM: 88342512-2 - Cap/pot/cil: 14,5PBT/003P - Chassi: 9BWN172546R615672 - Ano fabricação/Modelo: 2006/2006 - Município de residência/UF: Agudo/RS	**Prêmio Total: R$** **_____** **Seguradora:** **_____**

	- Categoria: Oficial Órgão Público - - Combustível: Diesel - Transporte: Carga Comum **Valores mínimos a serem segurados:** - RCF – Danos materiais: R$200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 350.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (300 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (300 Km) e táxi para passageiros (300 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não. - Período de vigência: 12 meses - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.000 a 2.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Estacionamento pago. - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: Não - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul.	
22	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: ILH-3850/RS - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO** - Marca: Volkswagem 15.180 - Cód. RENAVAM: 80831686-9 - Cap/pot/cil: 14,5PBT/003P - Chassi: 9BWNE72S63R315289 - Ano fabricação/Modelo: 2003/2003 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público – Transporte de carga - Combustível: Diesel - Carroceria: Carga basculante - Transporte: Carga - Quantidade de passageiros: 03 **Valores mínimos a serem segurados:** - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 350.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (300 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (300 Km) e táxi para passageiros (300 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 01 - Seguradora atual: Mapfre Seguros - Sinistro no último ano: Não	**Prêmio Total: R$** **_____** **Seguradora:** **_____**

	- Período de vigência: 12 meses. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.000 a 2.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Estacionamento pago - Existe seguro para a carga transportada? Nunca - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul.	
23	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IVK9C17/RS - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO** - Marca: ATRON 2729 K 6x4 CAMINHÃO BASCULANTE - Cód. RENAVAM: 01001566898 - Cap/pot/cil: 286 CV - Chassi: 9BM693388EB951251 - Ano fabricação/Modelo: 2014/2014 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: ÓLEO DIESEL - Transporte: Carga. - Carroceria: Fechada basculante. - Quantidade de passageiros: 3 pessoas **Valores mínimos a serem segurados:** - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 350.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (300 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (300 Km) e táxi para passageiros (300 Km) - Renovação: Sim. - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Mapfre Seguros - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: 12 meses - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.500 a 3.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Estacionamento pago - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul.	**Prêmio Total: R$** **_____** **Seguradora:** **_____**

24	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IHT-7499/RS - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO** - Marca: Volkswagen 14.150 - Cód. RENAVAM: 00574137467 - Cap/pot/cil: 13,80 PBT/146 CV - Chassi: 9BWXTAEZ7PDB03527 - Ano fabricação/Modelo: 1993/1993 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: ÓLEO DIESEL - Transporte: Carga. - Carroceria: Tanque/Bombeiro. - Quantidade de passageiros: 3 pessoas **Valores mínimos a serem segurados:** - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 350.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (300 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (300 Km) e táxi para passageiros (300 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Mapfre Seguros - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: 12 meses - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 1.000 a 1.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Estacionamento pago - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul.	**Prêmio Total: R$** **_____** **Seguradora:** **_____**
25	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: ITS-7689/RS - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO** - Marca: Volkswagem 24.280 CRM 6X2 - Cód. RENAVAM: 00495394912 - Cap/pot/cil: 23.00PB T/3P - Chassi: 95358243CR254324 - Ano fabricação/Modelo: 2012/2012 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: ÓLEO DIESEL S10 - Transporte: Carga. - Carroceria: Fechada basculante. - Quantidade de passageiros: 3 pessoas **Valores mínimos a serem segurados:** - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 350.000,00	**Prêmio Total: R$** **_____** **Seguradora:** **_____**

	- Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (350 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (350 Km) e táxi para passageiros (350 Km) - Renovação: Sim. - Bônus atual: Classe 01 - Seguradora atual: Porto Seguro - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: 12 meses - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.500 a 3.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Estacionamento pago - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul.	
26	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: INP-8133/RS - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO** - Marca: Volkswagem 24.220 TB WORKER - Cód. RENAVAM: 90897777-8 - Cap/pot/cil: 23.0PB T/ 003P - Chassi: 9BW3782T17R706176 - Ano fabricação/Modelo: 2006/2007 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: ÓLEO DIESEL - Transporte: Carga COMUM. - Carroceria: Fechada basculante. - Quantidade de passageiros: 3 pessoas **Valores mínimos a serem segurados:** - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 350.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (200 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (200 Km) e táxi para passageiros (200 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: 12 meses - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.500 a 5.000 Km	**Prêmio Total: R$** _____ **Seguradora:** _____

	- Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Estacionamento pago - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul.	
27	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: ILD-9400/RS - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO** - Marca: Volkswagem 23.210 - Cód. RENAVAM: 80301672-7 - Cap/pot/cil: 23.0PB T/ 003P - Chassi: 9BM1K82T73R30875 - Ano fabricação/Modelo: 2003/2003 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: ÓLEO DIESEL - Transporte: Veículos e máquinas. - Carroceria: Prancha. - Quantidade de passageiros: 3 pessoas **Valores mínimos a serem segurados:** - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 350.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (200 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (200 Km) e táxi para passageiros (200 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: 12 meses - Início da vigência: 01/06/2021. - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.500 Km a 3.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Estacionamento pago - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul.	**Prêmio Total: R$** **_____** **Seguradora:** **_____**

28	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IVL-9504/RS – **SECRETARIA DA SAÚDE** - Marca: Fiat Palio WK Adventure 1.8 FLEX - Cód. RENAVAM: 1003370044 - Cap/pot/cil: 5P/132CV - Chassi: 9BD373175E5059071 - Ano fabricação/Modelo: 2014/2014 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Flex – álcool e gasolina - Transporte: pessoas - Quantidade de passageiros: 05 - Carroceria: passeio 4 portas. **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 250.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 1.500,00 - Franquia Vidros (para-brisa, laterais e traseiro): máxima até R$ 200,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (300 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (300 Km) e táxi para passageiros (300 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não - Prazo de vigência: 12 meses. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Sim - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.500 a 5.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Nunca - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**
29	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IQZ-5431/RS – **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO** - Marca: FORD CARGO 815 E - Cód. RENAVAM: 00226797716 - Cap/pot/cil: 8,25 PBT/3P - Chassi: 9BFVCE1NSABB58210 - Ano fabricação/Modelo: 2010/2010 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público – Transporte de carga comum - Combustível: Diesel - Transporte: carga comum - Carroceria: Basculante.	**Prêmio Total: R$** **_____** **Seguradora:** **_____**

	- Quantidade de passageiros: 3 pessoas **Valores mínimos a serem segurados:** - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 300.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (300 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (300 Km) e táxi para passageiros (300 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Mapfre Seguros - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: anual. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 1.000 a 1.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Estacionamento pago. - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: Não - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **<u>Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.</u>**	
30	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IYJ-2523/RS **– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO** - Marca: FORD CARGO 816 S - Cód. RENAVAM: 01143963234 - Cap/pot/cil: 8,25 PBT/162 cv - Chassi: 9BFVEADSSJBS43954 - Ano fabricação/Modelo: 2017/2018 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público – Transporte de carga comum - Combustível: Diesel - Transporte: carga comum - Carroceria: ABERTA/C. SUP. - Quantidade de passageiros: 7 pessoas **Valores mínimos a serem segurados:** - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 300.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (300 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (300 Km) e táxi para passageiros (300 Km) - Renovação: - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não.	**Prêmio Total: R$** **_____** **Seguradora:** **_____**

	- Período do seguro: anual. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 1.500 a 2.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Estacionamento pago. - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: Não - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	
31	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IYD-9558/RS – **SECRETARIA DA SAÚDE** - Marca: CHEV/ SPIN 1.8L MT LTZ - Cód. RENAVAM: 01134167730 - Cap/pot/cil: 7P/111 CV - Chassi: 9BQJC7520JB180970 - Ano fabricação/Modelo: 2017/2018 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: ALCOOL/GASOLINA - Transporte: Passageiros e carga comum - Quantidade de passageiros: 7 pessoas **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 250.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 1.500,00 - Franquia pára-brisa/vidro traseiro e vidros laterais: máxima de R$ 220,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (500 Km), Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (500 Km) e taxi para passageiros (500km). - Renovação: Sim - Bônus atual/Classe: 01 - Seguradora atual: Seguros Sura - Sinistro no último ano: Não. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 6.000 à 7.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Viaja em comboio? Não - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**
32	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IYT-2807/RS – **SECRETARIA DA FAZENDA**	**Prêmio Total: R$**

	- Marca: Cobalt Chevrolet, 1.8A LTZ - Cód. RENAVAM: 01164404439 - Cap/pot/cil: 5P/111CV - Chassi: 9BGJC6920KB113965 - Ano fabricação/Modelo: 2018/2019 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Flex – álcool e gasolina - Transporte: pessoas - Quantidade de passageiros: 05 - Carroceria: passeio 4 portas. **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 250.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 1.500,00 - Franquia Vidros (para-brisa, laterais e traseiro): máxima até R$ 250,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (300 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (300 Km) e táxi para passageiros (300 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Seguros Sura - Sinistro no último ano: Não - Prazo de vigência: 12 meses. - Início da vigência: 01/06/20201 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.500 a 3.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Nunca - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	**_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**
33	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IYT-9391/RS – **GABINETE DO PREFEITO** - Marca: Cruze Chevrolet, LT NB AT - Cód. RENAVAM: 01165814290 - Cap/pot/cil: 5P/153CV - Chassi: 8AGBB69SOJR133272 - Ano fabricação/Modelo: 2018/2018 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Flex – álcool e gasolina - Transporte: pessoas - Quantidade de passageiros: 05 - Carroceria: passeio 4 portas. **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**

	- RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 250.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 1.500,00 - Franquia Vidros (para-brisa, laterais e traseiro): máxima até R$ 250,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (500 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (500 Km) e táxi para passageiros (500 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não - Prazo de vigência: 12 meses. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.500 a 5.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Nunca - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	
34	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IYY-4354/RS – **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO** - Marca: Ônibus VW/15190 EQD-E.HD ORE - Cód. RENAVAM: 01174031066 - Cap/pot/cil: 60P/186CV - Chassi: 9532E82W4KR922971 - Ano fabricação/Modelo: 2018/2019 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Diesel - Transporte: pessoas - Quantidade de passageiros: 60 **Valores Mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Valor patrimonial atual R$ 196.109,38 - Responsabilidade civil danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R$ 600.000,00 - RCF – Danos materiais: R$ 100.000,00 - RCF – Danos Corporais: R$ 150.000,00 - Danos Morais: R$ 200.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Morte condutor: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente condutor: R$ 50.000,00 - APP – DMH Condutor – R$ 10.000,00 - APP – DMH Passageiro – R$ 10.000,00 - Franquia: máxima até R$ 7.000,00	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**

	- Franquia Vidros (para-brisa, laterais e traseiros): máxima até R$ 500,00 **Informações Gerais:** - Assistência 24 horas: Não - Renovação: Sim - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Seguros Sura - Sinistro no último ano: Não - Período do seguro: 12 meses - Início da Vigência: 01/06/2021 - Possui programa de direção defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: Predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.500 a 3.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita: Posto de gasolina e/ou hotel - Território de transição do veículo: Apenas no Estado do Rio Grande do Sul **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.** **OBS.: Passageiros devem ser segurados a partir de 04 (quatro) anos de idade**	
35	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IYY-9952/RS – **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO** - Marca: Fiat Ducato Cargo 10 - Cód. RENAVAM: 01175226022 - Cap/pot/cil: 1,32T/130CV - Chassi: 3C6DFVCKOJ150040 - Ano fabricação/Modelo: 2018/2018 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Diesel - Transporte: transporte de alimentação escolar. - Quantidade de passageiros: 03 **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 250.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 2.000,00 - Franquia Vidros (para-brisa, laterais e traseiro): máxima até R$ 350,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (100 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (100 Km) e táxi para passageiros (100 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não - Prazo de vigência: 12 meses. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**

	- Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 1.000 a 1.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Nunca - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	
36	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IZD3B69/RS – **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO** - Marca: Citroen/Air Cross Start MT - Cód. RENAVAM: 01182970262 - Cap/pot/cil: 5P/122CV - Chassi: 935SUNFN1KB517942 - Ano fabricação/Modelo: 2018/2019 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Flex - álcool e gasolina - Transporte: passageiros - Quantidade de passageiros: 05 **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 250.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 1.500,00 - Franquia Vidros (para-brisa, laterais e traseiro): máxima até R$ 300,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (400 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (400 Km) e táxi para passageiros (400 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não - Prazo de vigência: 12 meses. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 1.000 a 1.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Nunca - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**
37	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IXR-3470/RS – **SECRETARIA DA SAÚDE (SAMU – Circulação somente no território do Município de Agudo)** - Marca: CITROEN/JUMPER MARIMAR A Espécie caminhoneta ambulância - Cód. RENAVAM: 01109055576 - Cap/pot/cil: 3,50PBT/127CV	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar**

	- Chassi: 935ZCWMNCF2149285 - Ano fabricação/Modelo: 2015/2015 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Ambulância - Combustível: ÓLEO DIESEL - Transporte: Passageiros - Carroceria: UTILITÁRIO 4 PORTAS **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 250.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 100.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 100.000,00 - Franquia: máxima até R$ 3.500,00 - Franquia vidros laterais, para-brisa e traseiro: máxima até R$ 250,00 - Franquia lanternas e faróis: máxima até R$ 400,00 - Franquia retrovisores: máxima até R$ 400,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 03 - Seguradora atual: Seguros Sura - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: 12 meses - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 1.000 a 2.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	**valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**
38	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IZS4F61/RS – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** - Marca: CHEV/ SPIN 1.8L ACT7 - Cód. RENAVAM: 01214097445 - Cap/pot/cil: 7P/111 CV - Chassi: 9BGJK7520LB136085 - Ano fabricação/Modelo: 2019/2020 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: ALCOOL/GASOLINA - Transporte: Passageiros e carga comum - Quantidade de passageiros: 7 pessoas **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 250.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**

	- Franquia: máxima até R$ 1.500,00 - Franquia pára-brisa/vidro traseiro e vidros laterais: máxima de R$ 250,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (500 Km), Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (500 Km) e taxi para passageiros (500km). - Renovação: Sim - Bônus atual/Classe: 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: 11 meses - Início da vigência: 01/07/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 6.000 à 7.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Viaja em comboio? Não - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	
39	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IZV6F75 CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE – **SECRETARIA DE INFRASTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO** - Marca: M.BENZ/ATEGO 2430 - Cód. RENAVAM:01220006545 - Chassi: 9BM958166LB159279 - Ano fabricação/Modelo: 2019/2020 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - - Combustível: Diesel - Transporte: Carga Comum **Valores mínimos a serem segurados:** - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 350.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim - Renovação: Sim - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: anual. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.000 a 2.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Estacionamento pago. - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: Não	**Prêmio Total: R$** **_____** **Seguradora:** **_____**

	- Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul.	
40	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IZV7D88 CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE – **SECRETARIA DE INFRASTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO** - Marca: M.BENZ/ATEGO 2430 - Cód. RENAVAM:01220205009 - Chassi: 9BM958166LB164942 - Ano fabricação/Modelo: 2019/2020 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - - Combustível: Diesel - Transporte: Carga Comum **Valores mínimos a serem segurados:** - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 350.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim - Renovação: Sim - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: anual. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.000 a 2.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Estacionamento pago. - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: Não - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul.	**Prêmio Total: R$** **_____** **Seguradora:** **_____**
41	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IZN8E71/RS – **SECRETARIA DA SAÚDE** - Marca: RENAULT MASTERAM VIATURE A Espécie caminhoneta ambulância - Cód. RENAVAM: 01204732423 - Cap/pot/cil: 3.5PBT/130 CV - Chassi: 93YMAF4XELJ794337 - Ano fabricação/Modelo: 2019/2020 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Ambulância - Combustível: ÓLEO DIESEL - Transporte: Passageiros - Carroceria: UTILITÁRIO 5 PORTAS **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 250.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 1.500,00	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**

	- Franquia vidros laterais, para-brisa e traseiro: máxima até R$ 300,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (500 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (500 Km) e táxi para passageiros (500 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 01 - Seguradora atual: Seguros Sura - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: 12 meses - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 4.000 a 6.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	
42	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IZN3I46/RS – **SECRETARIA DA SAÚDE** - Marca: M. BENZ CDI SPR TCA AMB Espécie caminhoneta ambulância - Cód. RENAVAM: 01203849823 - Cap/pot/cil: 3.88PBT/146 CV - Chassi: 8AC906633KE173558 - Ano fabricação/Modelo: 2019/2019 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Ambulância - Combustível: ÓLEO DIESEL - Transporte: Passageiros - Carroceria: UTILITÁRIO 5 PORTAS **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 250.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 1.500,00 - Franquia vidros laterais, para-brisa e traseiro: máxima até R$ 300,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (500 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (500 Km) e táxi para passageiros (500 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: 12 meses - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**

	- Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 4.000 a 6.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	
43	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: IZZ-9C31/RS – **SECRETARIA DA SAÚDE** - Marca: MARCOPOLO/ VOLARE FLY 9 Espécie micro-ônibus - Cód. RENAVAM: 400177 - Cap/pot/cil: 162CV - Chassi: 93PB88S37LC062954 - Ano fabricação/Modelo: 2020/2020 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: ÓLEO DIESEL - Transporte: Passageiros - Quantidade de Passageiros: 31 + 2 **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - Responsabilidade civil danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R$ 600.000,00 - RCF – Danos materiais: R$ 100.000,00 - RCF – Danos Corporais: R$ 150.000,00 - Danos Morais: R$ 200.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Morte condutor: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente condutor: R$ 50.000,00 - APP – DMH Condutor – R$ 10.000,00 - APP – DMH Passageiro – R$ 10.000,00 - Franquia: máxima até R$ 5.000,00 - Franquia vidros laterais, para-brisa e traseiro: máxima até R$ 500,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (500 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (500 Km) e táxi para passageiros (500 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: Classe 01 - Seguradora: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: 12 meses - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 4.000 a 6.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido**	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**

	<u>para uma agência do fabricante do veículo.</u>	
44	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: JAF-6G82/RS – **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO** - Marca: Ônibus VW/NEOBUS - Cód. RENAVAM: 01239058370 - Cap/pot/cil: 31P/160CV - Chassi: 9532M52P3MR113264 - Ano fabricação/Modelo: 2020/2021 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Diesel - Transporte: pessoas - Quantidade de passageiros: 31 **Valores Mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Valor patrimonial atual R$ 214.797,23 - Responsabilidade civil danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R$ 600.000,00 - RCF – Danos materiais: R$ 100.000,00 - RCF – Danos Corporais: R$ 150.000,00 - Danos Morais: R$ 200.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Morte condutor: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente condutor: R$ 50.000,00 - APP – DMH Condutor – R$ 10.000,00 - APP – DMH Passageiro – R$ 10.000,00 - Franquia: máxima até R$ 5.000,00 - Franquia Vidros (para-brisa dianteiro/traseiro, laterais): máxima até R$ 500,00 **Informações Gerais:** - Assistência 24 horas: Não - Renovação: Sim - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Gente Seguradora S/A - Sinistro no último ano: Não - Período do seguro: 12 meses - Início da Vigência: 01/06/2021 - Possui programa de direção defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: Predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.500 a 3.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita: Posto de gasolina e/ou hotel - Território de transição do veículo: Apenas no Estado do Rio Grande do Sul **<u>Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.</u>** **<u>OBS.: Passageiros devem ser segurados a partir de 04 (quatro) anos de idade.</u>**	**Prêmio Total: R$** **_____** **Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**
45	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: JAI-2H22/RS – **SECRETARIA DA SAÚDE** - Marca: Renault, Kwid Zen 10MT - Cód. RENAVAM: 01243990560 - Cap/pot/cil: 5P/70CV - Chassi: 93YRBB007MJ705682	**Prêmio Total: R$** **_____**

	- Ano fabricação/Modelo: 2020/2021 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Flex – álcool e gasolina - Transporte: pessoas - Quantidade de passageiros: 05 - Carroceria: passeio 4 portas. **Valores mínimos a serem segurados:** - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 300.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 - Franquia: máxima até R$ 1.500,00 - Franquia Vidros (para-brisa, laterais e traseiro): máxima até R$ 250,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (300 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (300 Km) e táxi para passageiros (300 Km) - Renovação: Sim - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Porto Seguro - Sinistro no último ano: Não - Prazo de vigência: 12 meses. - Início da vigência: 01/06/20201 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 2.500 a 3.500 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Hotel - Existe seguro para a carga transportada? Nunca - A carga está vinculada: À própria empresa - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	**Franquia (observar valor máximo):** **Casco: _____** **Vidros: _____** **Seguradora:** **_____**
46	**Objeto: Veículo com as seguintes características:** - Placa: JAG-5F61/RS – **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL** - Marca: IVECO TECTOR 170E - Cód. RENAVAM: 01240659188 - Cap/pot/cil: 10,65 PBT/206CV - Chassi: 93ZA01RF0L8938755 - Ano fabricação/Modelo: 2020/2020 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público – Transporte de carga comum - Combustível: Diesel - Transporte: carga comum - Carroceria: BASCULANTE - Quantidade de passageiros: 2 pessoas **Valores mínimos a serem segurados:** - RCF – Danos materiais: R$ 200.000,00 - RCF – Danos corporais: R$ 350.000,00 - Danos Morais: R$ 50.000,00 - APP – Morte por passageiro: R$ 50.000,00	**Prêmio Total: R$** **_____** **Seguradora:** **_____**

	- APP – Invalidez permanente por passageiro: R$ 50.000,00 **Informações gerais:** - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (300 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (300 Km) e táxi para passageiros (300 Km) - Renovação: - Bônus atual: 01 - Seguradora atual: Porto Seguro - Sinistro no último ano: Não. - Período do seguro: anual. - Início da vigência: 01/06/2021 - Possui programa de Direção Defensiva: Não - Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro: Não - Períodos de uso: predominantemente diurno - Quilometragem média mensal rodada pelo veículo: 1.500 a 3.000 Km - Em caso de viagem, onde o veículo pernoita? Estacionamento pago. - Existe seguro para a carga transportada? Não - A carga está vinculada: Não - Território de transição do veículo: apenas no estado do Rio Grande do Sul. **Obs: Caso ocorrer sinistro, o veículo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agência do fabricante do veículo.**	

6. Do prazo de vigência

O seguro veicular terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a contar de 01/06/2021.

7. Do pagamento:

7.1. O pagamento será efetuado contra empenho, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura e cópia das respectivas apólices, sem qualquer forma de reajuste, na tesouraria da Prefeitura Municipal ou via sistema bancário.

7.2. Havendo atraso no pagamento, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 1% (um por cento) ao mês de juros.

7.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. Dotações e recursos orçamentários:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Recurso
Gabinete do Prefeito	4818	001
Fazenda	5063	001
Saúde	7440	4090
	4383	040
Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental	4440	001
Educação e Desporto	4628	031
	5475	020
	7339	1081
	7637	031
	8973	020
Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito	4762	001
Desenvolvimento Social e Habitação	5547	001
	7711	001

9. Unidade fiscalizadora e demais procedimentos:

9.1. O recebimento e fiscalização dos serviços será efetuado pelas Secretarias requerentes, na forma prevista nas Letras “a” e “b” do Inciso II do Artigo 73 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

9.2. Verificada a desconformidade dos serviços com a proposta apresentada, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

9.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos/serviços, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três), sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

Agudo, 10 de maio de 2021.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal